

USP

Comissão de Atividades Acadêmicas

ATA

30.05.2016

1 310ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário.
2 Ata. Aos trintas dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às quatorze horas,
3 reúne-se, na Sala de Reuniões da Secretaria Geral, a Comissão de Atividades
4 Acadêmicas, sob a presidência do Professor Doutor Alexandre Nolasco de Carvalho,
5 com o comparecimento dos seguintes Senhores Conselheiros: Professores Doutores
6 Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno, Maria Angela Faggin Pereira Leite, Maria
7 Vitória Lopes Badra Bentley, Silvana Martins Mishima e da suplente Professora
8 Doutora Margarida Maria Krohling Kunsch, com direito a voto, tendo em vista a
9 ausência justificada do Professor Doutor Luiz Henrique Catalani. Presente também o
10 Senhor Secretário Geral, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco. **PARTE I –**
11 **EXPEDIENTE.** Havendo número legal, o Senhor Presidente abre a sessão,
12 colocando em discussão e votação a ata da 309ª sessão, realizada em 02.05.2016,
13 sendo a mesma aprovada. Ato seguinte, o Senhor Presidente comunica que a
14 Reitoria estuda um programa de contratação de docentes, mas não sabe qual será o
15 papel da CAA neste processo de contratação de professores doutores. Nesta
16 oportunidade o senhor Secretário Geral diz que compete a CAA opinar sobre a
17 criação de cargos de Professor Doutor e Professor Assistente e acrescenta que é
18 vontade do M. Reitor de que a distribuição de cargos de Professor Doutor seja feita
19 por critérios de mérito acadêmico e, para isso, o Reitor reconhece o trabalho
20 realizado pela CAA. A conselheira Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno lembra
21 que é necessário que a Reitoria crie uma política de cargos de Professor Doutor
22 para os cargos vagos. A Conselheira Silvana Martins Mishima diz que não gostaria
23 de ver a distribuição de cargos de Professor Doutor centrada apenas na carga
24 horária, mas sim centrada, também, em outros parâmetros acadêmicos. O senhor
25 Presidente defende que a distribuição esteja em concordância com o plano
26 acadêmico da Unidade. Ato seguinte, o Senhor Presidente passa à manifestação
27 dos Senhores Conselheiros. Não havendo conselheiros querendo fazer uso da
28 palavra, o Senhor Presidente passa à **PARTE II - ORDEM DO DIA. I – PARA**
29 **DELIBERAÇÃO: A. SOLICITAÇÕES DE PERMANÊNCIA - REUNIÃO**
30 **SEMESTRAL.** Relator: Prof. Dr. **ALEXANDRE NOLASCO DE CARVALHO. 1.**
31 **PROCESSO 2014.1.1531.2.1 – FACULDADE DE DIREITO.** Solicita a permanência
32 do cargo de Professor Titular nº 221910, vago em decorrência da aposentadoria do
33 Prof. Dr. Miguel Reale Junior, no Departamento de Direito Penal, Medicina Forense

34 e Criminologia. Aprovada pela Congregação em 27.11.2014. **Decisão da CAA:** ao
35 analisar a solicitação de permanência do cargo de Professor Titular nº 221910, vago
36 em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Miguel Reale Junior, no Departamento
37 de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia, decidiu aprovar o parecer do
38 relator, no sentido de que o processo retorne à Unidade para que a Congregação
39 aplique os critérios de alocação de cargos de Professor Titular em seus
40 departamentos, aprovados pela CAA na mesma data (29.06.2015). **Manifestação**
41 **da FD:** decide, com base em seus critérios internos para distribuição de cargo de
42 Professor Titular, manter o cargo de Professor Titular nº 221910, vago em
43 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Miguel Reale Junior, no Departamento de
44 Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia. Aprovado pela Congregação em
45 24.9.2015. A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à permanência de 2 (dois)
46 cargos de Professor Titular dos 4 (quatro) solicitados nos processos 2015.1.872.2.0,
47 2014.1.1531.2.1, 2015.1.1490.2.4 e 2016.1.411.2.4, sendo que a Unidade deverá
48 indicar, motivadamente, o Departamento onde os cargos de Professor Titular nºs
49 221910 e 128910, vagos em decorrência das aposentadorias dos Profs. Drs. Miguel
50 Reale Junior, no Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia, e
51 Regis Fernandes de Oliveira, no Departamento de Direito Econômico, Financeiro e
52 Tributário, serão alocados, de acordo com os critérios aprovados pela CAA em
53 29.06.2015. O parecer do relator encontra-se anexo a esta ata no **ANEXO 1. 2.**
54 **PROCESSO 2015.1.872.2.0 – FACULDADE DE DIREITO.** Solicita a permanência
55 do cargo de Professor Titular nº 128910, vago em decorrência da aposentadoria
56 compulsória do Prof. Dr. Regis Fernandes de Oliveira, no Departamento de Direito
57 Econômico, Financeiro e Tributário, para abertura de novo concurso de MS-6 em
58 RTC. Aprovada pela Congregação em 28.05.2015. **Decisão da CAA:** ao analisar a
59 solicitação de permanência do cargo de Professor Titular nº 128910, vago em
60 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Regis Fernandes de Oliveira, no
61 Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário, decidiu aprovar o
62 parecer do relator, no sentido de que o processo retorne à Unidade para que a
63 Congregação aplique os critérios de alocação de cargos de Professor Titular em
64 seus departamentos, aprovados pela CAA na mesma data. **Manifestação da FD:**
65 decide, com base em seus critérios internos para distribuição de cargo de Professor
66 Titular, manter o cargo de Professor Titular nº 128910, vago em decorrência da
67 aposentadoria compulsória do Prof. Dr. Regis Fernandes de Oliveira, no

68 Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário. Aprovado pela
69 Congregação em 24.9.2015. A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à
70 permanência de 2 (dois) cargos de Professor Titular dos 4 (quatro) solicitados nos
71 processos 2015.1.872.2.0, 2014.1.1531.2.1, 2015.1.1490.2.4 e 2016.1.411.2.4,
72 sendo que a Unidade deverá indicar, motivadamente, o Departamento onde os
73 cargos de Professor Titular nºs 221910 e 128910, vagos em decorrência das
74 aposentadorias dos Profs. Drs. Miguel Reale Junior, no Departamento de Direito
75 Penal, Medicina Forense e Criminologia, e Regis Fernandes de Oliveira, no
76 Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário, serão alocados, de
77 acordo com os critérios aprovados pela CAA em 29.06.2015. O parecer do relator
78 encontra-se anexo a esta ata no **ANEXO 1. 3. PROCESSO 2015.1.1490.2.4 –**
79 **FACULDADE DE DIREITO**. Solicita a permanência do cargo de Professor Titular nº
80 129054, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. João Grandino Rodas,
81 no Departamento de Direito Internacional e Comparado. Aprovada pela
82 Congregação em 26.11.2015. A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à
83 permanência de 2 (dois) cargos de Professor Titular dos 4 (quatro) solicitados nos
84 processos 2015.1.872.2.0, 2014.1.1531.2.1, 2015.1.1490.2.4 e 2016.1.411.2.4,
85 sendo que a Unidade deverá indicar, motivadamente, o Departamento onde os
86 cargos de Professor Titular nºs 221910 e 128910, vagos em decorrência das
87 aposentadorias dos Profs. Drs. Miguel Reale Junior, no Departamento de Direito
88 Penal, Medicina Forense e Criminologia, e Regis Fernandes de Oliveira, no
89 Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário, serão alocados, de
90 acordo com os critérios aprovados pela CAA em 29.06.2015. O parecer do relator
91 encontra-se anexo a esta ata no **ANEXO 1. 4. PROCESSO 2016.1.411.2.4 –**
92 **FACULDADE DE DIREITO**. Solicita a permanência do cargo de Professor Titular nº
93 221937, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Antonio Magalhães
94 Gomes Filho, no Departamento de Direito Processual. Aprovada pela Congregação
95 em 31.03.2016. **Parecer do relator (conjunto dos 4 processos da FD):**
96 recomenda a concessão de 2 cargos de Professor Titular à Unidade e solicita que a
97 mesma indique os Departamentos para alocação dos cargos com a devida
98 comprovação do mérito acadêmico. A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à
99 permanência de 2 (dois) cargos de Professor Titular dos 4 (quatro) solicitados nos
100 processos 2015.1.872.2.0, 2014.1.1531.2.1, 2015.1.1490.2.4 e 2016.1.411.2.4,
101 sendo que a Unidade deverá indicar, motivadamente, o Departamento onde os

102 cargos de Professor Titular nºs 221910 e 128910, vagos em decorrência das
103 aposentadorias dos Profs. Drs. Miguel Reale Junior, no Departamento de Direito
104 Penal, Medicina Forense e Criminologia, e Regis Fernandes de Oliveira, no
105 Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário, serão alocados, de
106 acordo com os critérios aprovados pela CAA em 29.06.2015. O parecer do relator
107 encontra-se anexo a esta ata no **ANEXO 1. Relatora: Prof.ª Dr.ª BELMIRA**
108 **AMÉLIA DE BARROS OLIVEIRA BUENO. 1. PROTOCOLADO 2015.5.3040.11.2 –**
109 **ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ.** Solicita a
110 permanência do cargo de Professor Titular nº 147451, vago em decorrência da
111 aposentadoria do Paulo Yoshio Kageyama, no Departamento de Ciências Florestais.
112 Aprovada pela Congregação em 25.02.2016. A CAA aprovou o parecer da relatora,
113 pela devolução dos autos à ESALQ a fim de que os pedidos, objetos dos
114 protocolados 2016.1.411.2.4 e 2015.5.2357.11.2, sejam considerados
115 conjuntamente e que a análise explicita com maior clareza a alocação dos cargos
116 nos respectivos departamentos, considerando, sobretudo, o mérito absoluto e
117 relativo de cada um. O parecer da relatora é do seguinte teor: “A ESALQ apresentou
118 dois pedidos de permanência de cargos de Professor Titular junto a dois
119 departamentos, conforme segue: o primeiro pedido, apresentado em 21.09.2015,
120 pede a permanência do cargo decorrente da aposentadoria do Professor Keigo
121 Minami, junto ao Departamento de Produção Vegetal (LPV); o segundo pedido,
122 apresentado em 22.12.2015, solicita a permanência do cargo que se tornou vacante
123 com a aposentadoria do Professor Paulo Yoshio Kageyama, junto ao Departamento
124 de Ciências Florestais (LCF). Os pedidos foram aprovados pela Congregação em
125 duas diferentes datas, o que não favoreceu uma análise de conjunto sobre o
126 contexto da Unidade, de modo a melhor justificar a permanência desses cargos nos
127 respectivos departamentos. Nos pedidos foi considerada a situação de cada
128 departamento em separado, levando-se em conta apenas o critério da Unidade de
129 que “os cargos já lotados serão mantidos desde que o departamento tenha no
130 mínimo dois professores associados com elevado desempenho acadêmico”. Nos
131 dois casos ficou demonstrado que os departamentos preenchem esse critério de
132 mérito. Entretanto, ficou a dever uma justificativa pautada na perspectiva de
133 favorecer um maior equilíbrio entre os departamentos da Unidade. Hoje, a ESALQ
134 tem 60 cargos de Professor Titular providos e cinco em provimento, com uma média
135 de 27% de Professores Titulares, que é superior à da USP. Se levarmos em conta

136 os dois cargos em análise, a média da Unidade sobe para 27,8%. No contexto da
137 Unidade, o LPV e o LCF estão entre os departamentos que apresentam os menores
138 percentuais de Professor Titular, respectivamente, 20% e 21,74%. Esses
139 percentuais são, entretanto, bem superiores ao do Departamento de Economia,
140 Administração e Sociologia (LES), que é de 14,29%. Curiosamente, o LES tem o
141 maior número de Professores Associados da ESALQ (14). Entendemos que tais
142 discrepâncias devem ser consideradas quando do encaminhamento dos pedidos.
143 Por essa razão, meu parecer é pela devolução dos processos à ESALQ a fim de que
144 os dois pedidos sejam analisados em conjunto e que sejam justificados com maior
145 clareza os critérios de distribuição dos cargos. Na análise, deverá ser levado em
146 conta o mérito absoluto e relativo de cada departamento para os quais está sendo
147 solicitada a permanência dos cargos (Cf. Diretrizes Gerais para Distribuição de
148 Cargos de Professor Titular, item 4 b).” **2. PROTOCOLADO 2015.5.2357.11.2 –**
149 **ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ.** Solicita a
150 permanência do cargo de Professor Titular nº 147150, vago em decorrência da
151 aposentadoria do Prof. Dr. Keigo Minami, no Departamento de Produção Vegetal.
152 Aprovada pela Congregação em 24.09.2015. A CAA aprovou o parecer da relatora,
153 pela devolução dos autos à ESALQ a fim de que os pedidos, objetos dos
154 protocolados 2016.1.411.2.4 e 2015.5.2357.11.2, sejam considerados
155 conjuntamente e que a análise explicita com maior clareza a alocação dos cargos
156 nos respectivos departamentos, considerando, sobretudo, o mérito absoluto e
157 relativo de cada um. O parecer da relatora é do seguinte teor: “A ESALQ apresentou
158 dois pedidos de permanência de cargos de Professor Titular junto a dois
159 departamentos, conforme segue: o primeiro pedido, apresentado em 21.09.2015,
160 pede a permanência do cargo decorrente da aposentadoria do Professor Keigo
161 Minami, junto ao Departamento de Produção Vegetal (LPV); o segundo pedido,
162 apresentado em 22.12.2015, solicita a permanência do cargo que se tornou vacante
163 com a aposentadoria do Professor Paulo Yoshio Kageyama, junto ao Departamento
164 de Ciências Florestais (LCF). Os pedidos foram aprovados pela Congregação em
165 duas diferentes datas, o que não favoreceu uma análise de conjunto sobre o
166 contexto da Unidade, de modo a melhor justificar a permanência desses cargos nos
167 respectivos departamentos. Nos pedidos foi considerada a situação de cada
168 departamento em separado, levando-se em conta apenas o critério da Unidade de
169 que “os cargos já lotados serão mantidos desde que o departamento tenha no

170 mínimo dois professores associados com elevado desempenho acadêmico”. Nos
171 dois casos ficou demonstrado que os departamentos preenchem esse critério de
172 mérito. Entretanto, ficou a dever uma justificativa pautada na perspectiva de
173 favorecer um maior equilíbrio entre os departamentos da Unidade. Hoje, a ESALQ
174 tem 60 cargos de Professor Titular providos e cinco em provimento, com uma média
175 de 27% de Professores Titulares, que é superior à da USP. Se levarmos em conta
176 os dois cargos em análise, a média da Unidade sobe para 27,8%. No contexto da
177 Unidade, o LPV e o LCF estão entre os departamentos que apresentam os menores
178 percentuais de Professor Titular, respectivamente, 20% e 21,74%. Esses
179 percentuais são, entretanto, bem superiores ao do Departamento de Economia,
180 Administração e Sociologia (LES), que é de 14,29%. Curiosamente, o LES tem o
181 maior número de Professores Associados da ESALQ (14). Entendemos que tais
182 discrepâncias devem ser consideradas quando do encaminhamento dos pedidos.
183 Por essa razão, meu parecer é pela devolução dos processos à ESALQ a fim de que
184 os dois pedidos sejam analisados em conjunto e que sejam justificados com maior
185 clareza os critérios de distribuição dos cargos. Na análise, deverá ser levado em
186 conta o mérito absoluto e relativo de cada departamento para os quais está sendo
187 solicitada a permanência dos cargos (Cf. Diretrizes Gerais para Distribuição de
188 Cargos de Professor Titular, item 4 b).” **Relatora: Prof.^a Dr.^a MARGARIDA MARIA**
189 **KROHLING KUNSCH. 1. PROCESSO – 2015.1.594.6.3 – FACULDADE DE**
190 **SAÚDE PÚBLICA.** Solicita permanência do cargo de Professor Titular nº 138622,
191 vago em decorrência da aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Néia Schor, no Departamento
192 de Saúde Materno-Infantil. Aprovada pela Congregação em 25.6.2015. A CAA, em
193 sessão realizada em 30.05.2016, aprovou o parecer da relatora, favorável à
194 permanência do cargo de Professor Titular nº 138622, vago em decorrência da
195 aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Néia Schor, no Departamento de Saúde Materno-
196 Infantil. O parecer da relatora é do seguinte teor: “A Faculdade de Saúde Pública
197 encaminha pedido de permanência de um cargo de Professor Titular nº 138622,
198 vago em decorrência da aposentadoria do Profa. Dra. Néia Schor no Departamento
199 de Saúde Materno-Infantil. Atualmente a Faculdade de Saúde Pública possui 19
200 cargos de Professor Titular providos e três em provimento, num total de 22 cargos
201 de Professores Titulares. Considerando a média total dos últimos cinco anos de 93,2
202 docentes, a Unidade possui atualmente uma relação de 23,6 Professores Titulares
203 por total de docentes, ou seja, 1,15 vezes a média da Universidade. O número total

204 de Professores Titulares que se pretende atingir, acrescida a permanência deste
205 solicitado, é de 23 cargos de Professores Titulares, elevando, portanto, esta relação
206 para 24,7, cerca de 1,2 vezes a média da Universidade. O Departamento de Saúde
207 Materno-Infantil possui, atualmente, oito docentes, sendo um Professor Titular e
208 cinco Professores Associados. O número de Professores Titulares é inferior ao
209 mínimo garantido de dois cargos de Professor Titular por Departamento. Portanto,
210 neste quesito justifica-se a permanência deste cargo para o HSM, pois irá resolver
211 uma lacuna em termos de proporcionalidade frente aos demais departamentos da
212 FSP. Em relação aos méritos acadêmicos, trata-se de um Departamento com uma
213 produtividade expressiva do conjunto do corpo docente e com ampla atuação na
214 graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, conforme descrição nas páginas
215 30-34. Ressalta-se, por fim, que o HSM atende a todos os critérios internos para
216 distribuição de cargos de Professor Titular da Faculdade de Saúde Pública da
217 Universidade de São Paulo. Face ao exposto, sou de parecer favorável à aprovação
218 pela CAA do pedido de permanência de um cargo de Professor Titular para o
219 referido Departamento de Saúde Materno-Infantil da FSP-USP.” **2. PROCESSO**
220 **2016.1.445.6.9 – FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA.** Solicita a permanência dos
221 cargos de Professor Titular nºs 138614, 138762 e 1027735, vagos em decorrência
222 da aposentadoria do Prof. Dr. Pedro Manuel Leal Germano e do falecimento do Prof.
223 Dr. Paulo Antonio de Carvalho Fortes, no Departamento de Prática de Saúde
224 Pública; e do Prof. Dr. Claudio Leone, no Departamento de Saúde Materno-Infantil.
225 A solicitação é que os cargos sejam mantidos no departamento de origem. Aprovada
226 pela Congregação em 28.04.2016. A CAA decide pela devolução dos autos à
227 Unidade para atendimento do parecer da relatora. O parecer da relatora é do
228 seguinte teor: “A Faculdade de Saúde Pública encaminha pedido de permanência de
229 três cargos de Professor Titular nºs 138614, 138762 e 1027735, vagos em
230 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Pedro Manuel Leal Germano e do
231 falecimento do Prof. Dr. Paulo Antônio de Carvalho Fortes, ambos do Departamento
232 de Prática de Saúde Pública; e da aposentadoria do Prof. Dr. Claudio Leone do
233 Departamento de Saúde Materno-Infantil. Atualmente a Faculdade de Saúde Pública
234 possui 19 cargos de Professores Titulares providos e três em provimento, num total
235 de 22 cargos de Professores Titulares. Considerando a média total dos últimos cinco
236 anos de 93,2 docentes, a Unidade possui atualmente uma relação de 23,6 de
237 Professores Titulares por total de docentes, ou seja, 1,15 vezes a média da

238 Universidade. O número total de Professores Titulares que se pretende atingir,
239 acrescidos os três aqui solicitados será de 25 cargos de Professores Titulares,
240 elevando, portanto, esta relação para 26,8, cerca de 1,3 vezes a média da
241 Universidade, contrariando, portanto, as Diretrizes Gerais para distribuição de
242 Cargos de Professor Titular e os Critérios Internos dessa Unidade. I. Departamento
243 de Prática de Saúde Pública: O Departamento de Prática de Saúde Pública solicita a
244 permanência de dois cargos de Professor Titular e possui atualmente seis
245 Professores Titulares providos em um total de 19 docentes ativos, sendo oito
246 Professores Associados. Entre os critérios internos de distribuição de cargos de
247 Professores Titulares da Unidade o Departamento não contempla ao menos dois
248 deles. O item A – “um dos associados não atende o critério de conclusão de um
249 doutorado nos últimos cinco anos” (pag. 26 deste processo). Isto é, não possui
250 100% dos Professores Associados que tenham concluído a orientação de ao menos
251 um doutorado nos últimos cinco anos. No entanto, há uma incoerência de outro
252 parecerista (pag.70) que diz “100% concluíram orientações de doutorado. Quanto ao
253 item D, o Departamento possui uma relação média muito superior ao que foi previsto
254 pela FSP e da média da USP (pag.26). Ou seja, a relação Professor Titular/Total de
255 docente é de 12,5%, muito abaixo da média, e a relação Professor
256 Associado/Professor Titular é de 5.1, bem superior ao parâmetro 1,5/1 das diretrizes
257 (pag. 70). A justificativa desta relação desproporcional se deve a não contratação de
258 novos Professores Doutores nos últimos anos pela Universidade. Entretanto, cabe
259 esclarecer que a permanência dos dois cargos solicitados pelo Departamento de
260 Prática de Saúde Pública elevariam a já alta relação de Professores Titulares por
261 total de docentes do Departamento. No que tange aos méritos acadêmicos, a
262 justificativa é pautada na excelência acadêmica, no engajamento institucional dos
263 docentes que se expressam por meio dos ótimos índices de produtividade e de
264 impacto social até pela natureza da área. Registra-se uma atuação consistente dos
265 docentes no ensino de graduação, pós-graduação, na pesquisa e extensão. II.
266 Departamento de Saúde Materno-Infantil: O Departamento de Saúde Materno-
267 Infantil solicita a permanência de um cargo de Professor Titular. Este Departamento
268 possui atualmente oito docentes, sendo um Professor Titular e cinco Professores
269 Associados. O número de Professores Titulares é inferior ao mínimo garantido de
270 dois cargos de Professor Titular por Departamento. O Departamento de Saúde
271 Materno-Infantil possui atualmente oito docentes, sendo um Professor Titular e cinco

272 Professores Associados. O número de Professores Titulares é inferior ao mínimo
273 garantido de dois cargos de Professor Titular por Departamento. No entanto, cumpre
274 informar que me manifestei favoravelmente à permanência de um cargo de
275 Professor Titular para este mesmo Departamento, no processo 2015.1.594.6.3, fato
276 este que parece atender, em parte, suas necessidades acadêmicas e repõe o
277 quadro. Assim, manteria o mínimo de Professores Titulares do Departamento,
278 aproximaria a relação do número total de Professores Titulares do total de docentes
279 da média da Universidade e alcançaria uma maior proporcionalidade entre os
280 Departamentos da FSP, além do reconhecimento do ótimo desempenho acadêmico
281 do HSM, apesar do seu reduzido quadro docente. Em relação aos méritos
282 acadêmicos trata-se de um Departamento com uma produtividade expressiva do
283 conjunto do corpo docente e com ampla atuação na graduação, pós-graduação,
284 pesquisa e extensão. Ressalta-se, por fim, que o HSM atende a todos os critérios
285 internos para distribuição de cargos de Professor Titular da Faculdade de Saúde
286 Pública da Universidade de São Paulo. Frente aos esclarecimentos ora
287 apresentados, recomenda-se que a permanência e a distribuição destes três cargos
288 do presente processo sejam avaliadas conjuntamente pela Unidade em busca de
289 uma maior proporcionalidade entre os Departamentos da FSP. A concessão de dois
290 cargos de Professor Titular para o Departamento de Prática de Saúde Pública
291 esbarra na questão numérica, que ultrapassa as diretrizes vigentes da Universidade,
292 fazendo com que mais de 40 % do seu corpo docente se torne titular. Em relação à
293 solicitação de um cargo para o Departamento de Saúde Materno-Infantil caberá
294 também a Unidade definir sua permanência ou não, considerando as demandas e a
295 situação do conjunto de docentes. Ressalta-se, entretanto, que há um
296 reconhecimento dos méritos acadêmicos e da excelência tanto do Departamento de
297 Práticas de Saúde como o do de Saúde Materno Infantil. Considerando todos estes
298 aspectos a CAA propõe, finalmente, que a FSP estude e analise, conjuntamente, a
299 distribuição destes três cargos, a fim de que haja um maior equilíbrio entre o número
300 de Professores Titulares por departamentos em relação ao número total de docentes
301 da Unidade." **Relatora: Prof.ª Dr.ª SILVANA MARTINS MISHIMA. 1. PROCESSO**
302 **2016.1.690.10.1 – FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA.**
303 Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nºs 146200 e 146439, vagos
304 em decorrência das aposentadorias dos Profs. Drs. Pedro Primo Bombonato, no
305 Departamento de Cirurgia, e Anibal de Sant Anna Moretti, no Departamento de

306 Nutrição e produção Animal. A Unidade informa que, após aplicação dos seus
307 critérios para distribuição de cargo Professor Titular, foram indicados 1 cargo para
308 Departamento de Nutrição e produção Animal e o outro para o Departamento de
309 Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal. Aprovada pela Congregação em
310 20.5.2016. A CAA aprova o parecer da relatora, favorável à permanência dos cargos
311 de Professor Titular nºs 146200 e 146439, vagos em decorrência das
312 aposentadorias dos Profs. Drs. Pedro Primo Bombonato, no Departamento de
313 Cirurgia, e Anibal de Sant Anna Moretti, no Departamento de Nutrição e Produção
314 Animal. Aprovou, também, e, com base nos critérios, que os cargos ficam alocados
315 um no Departamento de Nutrição e Produção Animal e o outro no Departamento de
316 Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal. O parecer da relatora é do
317 seguinte teor: “O primeiro processo (2016.1.690.10.1) trata da solicitação de
318 permanência de dois cargos de Professor Titular vagos em decorrência das
319 aposentadorias do Prof. Dr. Pedro Primo Bombonato, junto ao Departamento de
320 Cirurgia, e do Prof. Dr. Anibal de Sant’Anna Moretti junto ao Departamento de
321 Nutrição e Produção Animal. A análise da Unidade, mediante a aplicação dos
322 critérios de avaliação para distribuição de Cargos de Professor Titular, destinou um
323 dos cargos para o Departamento de Nutrição e Produção Animal e o segundo cargo
324 para o Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal. Esta
325 destinação foi objeto de análise e aprovação pela Congregação da FMVZ em
326 20/05/2016. O segundo processo (2016.1.474.10.7) trata da permanência de um
327 cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Nutrição e Produção Animal,
328 tendo em vista a aposentadoria do Prof. Dr. Ricardo de Albuquerque do referido
329 Departamento. A justificativa do Departamento Nutrição e Produção Animal, acatada
330 pelo Diretor, que aprovou a solicitação *ad referendum* e foi referendada por
331 unanimidade na Congregação de 20/04/2016, sustenta-se no item 2 das Diretrizes
332 Gerais para Distribuição e Concessão de Cargos de Professor Titular da USP, que
333 explicita que ‘Os Departamentos, com número regimental mínimo de docentes e
334 mérito acadêmico requerido, terão, pelo menos, 2 (dois) cargos de Professor Titular.’
335 Cabe destacar que os critérios para distribuição de cargos de Professor Titular foram
336 aprovados pela CAA em 29/06/2015 e submetidos à nova análise quanto ao *modus*
337 *faciendi*, sem alteração do conteúdo anteriormente aprovado, em maio de 2016.
338 Segundo dados do DRH-USP e constantes do banco de dados da CAA, a FMVZ tem
339 atualmente 24 cargos de Professor Titular, sendo 23 providos e um (1) em

340 provimento junto ao Departamento de Patologia (VPT). Se considerados os dois
341 processos que estão sendo solicitados a permanência de 3 cargos de Professor
342 Titular, o que coloca a FMVZ com um percentual de 26,8% (na relação Professores
343 Titulares/Docentes, superior à média da USP de 20,4%), enquadrando-se no item 4b
344 das Diretrizes Gerais para Distribuição de Cargos de Professor Titular, ou seja,
345 encontra-se acima de 1,2 vezes a média da USP (24,5%) podendo solicitar a
346 permanência do cargo junto à CAA, apoiada na excelência acadêmica. Cabe
347 destacar que, considerando os dados disponibilizados junto a CAA, todos os
348 departamentos da FMVZ, exceção ao Departamento de Nutrição e Produção Animal,
349 apresentam a relação Professores Titulares/Total de Docentes, acima da média da
350 USP, conforme pode ser observado abaixo: Departamento de Cirurgia (VCI) -
351 26,32%; Departamento de Clínica Médica (VCM) - 29,41%; Departamento de
352 Nutrição e Produção Animal (VNP) - 14,29%; Departamento de Medicina Preventiva
353 e Saúde Animal (VPS) - 29,41%; Departamento de Patologia (VPT) - 21,05%;
354 Departamento de Reprodução Animal (VRA) - 26,67%. A Unidade apresenta para o
355 primeiro processo (2016.1.690.10.1) as tabelas indicando a aplicação dos critérios e
356 a pontuação destinada a cada departamento por critério e *subitem* avaliados,
357 indicando ao final a destinação de um cargo para o Departamento de Nutrição e
358 Produção Animal e um cargo para o Departamento de Medicina Veterinária e Saúde
359 Ambiental, sendo, ainda, anexados ao processo, os dados circunstanciados dos dois
360 Departamentos apontando sua excelência e caracterização do mérito acadêmico. No
361 caso do segundo processo (2016.1.474.10.7), não houve a aplicação dos critérios,
362 sendo apenas justificada a permanência do cargo, como apontado acima.
363 Considerando o conjunto de dados relativos aos dois processos, sugiro a esta CAA:
364 1) Quanto ao primeiro processo (2016.1.690.10.1) onde constam dados relativos a
365 aplicação dos critérios aprovados no âmbito da Unidade e da CAA, indicação dos
366 Departamentos decorrentes da aplicação dos critérios, apresentação dos dados que
367 demonstram a excelência dos departamentos, a aprovação da destinação dos cargos
368 como apresentados pela Unidade; 2) Quanto ao segundo processo
369 (2016.1.474.10.7), retorno à FMVZ para a análise e aplicação dos critérios
370 aprovados pela Unidade e pela CAA, que indiquem a destinação final, evidenciando
371 mérito acadêmico.” **2. PROCESSO 2016.1.474.10.7 – FACULDADE DE MEDICINA**
372 **VETERINÁRIA E ZOOTECNIA.** Solicita a permanência do cargo de Professor Titular
373 nº 1027131, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Ricardo de

374 Albuquerque, no Departamento de Nutrição e Produção Animal. Referendada pela
375 Congregação em 20.4.2016. A CAA aprova o parecer da relatora, pela devolução
376 dos autos à Unidade para a análise e aplicação dos critérios aprovados pela
377 Unidade e pela CAA, que indiquem a destinação final, evidenciando mérito
378 acadêmico. O parecer da relatora é do seguinte teor: “O primeiro processo
379 (2016.1.690.10.1) trata da solicitação de permanência de dois cargos de Professor
380 Titular, vagos em decorrência das aposentadorias do Prof. Dr. Pedro Primo
381 Bombonato, junto ao Departamento de Cirurgia, e do Prof. Dr. Aníbal de Sant’Anna
382 Moretti, junto ao Departamento de Nutrição e Produção Animal. A análise da
383 Unidade, mediante a aplicação dos critérios de avaliação para distribuição de
384 Cargos de Professor Titular, destinou um dos cargos para o Departamento de
385 Nutrição e Produção Animal e o segundo cargo para o Departamento de Medicina
386 Veterinária Preventiva e Saúde Animal. Esta destinação foi objeto de análise e
387 aprovação pela Congregação da FMVZ em 20/05/2016. O segundo processo
388 **(2016.1.474.10.7)** trata da permanência de um cargo de Professor Titular junto ao
389 Departamento de Nutrição e Produção Animal, tendo em vista a aposentadoria do
390 Prof. Dr. Ricardo de Albuquerque do referido Departamento. A justificativa do
391 Departamento de Nutrição e Produção Animal, acatada pelo Diretor, que aprovou a
392 solicitação *ad referendum* e foi referendada por unanimidade na Congregação de
393 20/04/2016, sustenta-se no item 2 das Diretrizes Gerais para Distribuição e
394 Concessão de Cargos de Professor Titular da USP, que explicita que ‘Os
395 Departamentos, com número regimental mínimo de docentes e mérito acadêmico
396 requerido, terão, pelo menos, 2 (dois) cargos de Professor Titular.’ Cabe destacar
397 que os critérios para distribuição de cargos de Professor Titular foram aprovados
398 pela CAA em 29/06/2015 e submetidos à nova análise quanto ao *modus faciendi*,
399 sem alteração do conteúdo anteriormente aprovado, em maio de 2016. Segundo
400 dados do DRH-USP e constantes do banco de dados da CAA, a FMVZ tem
401 atualmente 24 cargos de Professor Titular, sendo 23 providos e um (1) em
402 provimento junto ao Departamento de Patologia (VPT). Se considerados os dois
403 processos que estão sendo solicitados a permanência de 3 cargos de Professor
404 Titular, o que coloca a FMVZ com um percentual de 26,8% na relação Professores
405 Titulares/Docentes, superior à média da USP(20,4%), enquadrando-se no item 4b
406 das Diretrizes Gerais para Distribuição de Cargos de Professor Titular, ou seja,
407 encontra-se acima de 1,2 vezes a média da USP (24,5%) podendo solicitar a

408 permanência do cargo junto à CAA, apoiada na excelência acadêmica. Cabe
409 destacar que, considerando os dados disponibilizados junto a CAA, todos os
410 departamentos da FMVZ, exceção ao Departamento de Nutrição e Produção Animal,
411 apresentam relação entre Professores Titulares/Total Docentes acima da média da
412 USP, conforme pode ser observado abaixo: Departamento de Cirurgia (VCI) -
413 26,32%; Departamento de Clínica Médica (VCM) - 29,41%; Departamento de
414 Nutrição e Produção Animal (VNP) - 14,29%; Departamento de Medicina Preventiva
415 e Saúde Animal (VPS) - 29,41%; Departamento de Patologia (VPT) - 21,05%;
416 Departamento de Reprodução Animal (VRA) - 26,67%. A Unidade apresenta para o
417 primeiro processo (2016.1.690.10.1) as tabelas indicando a aplicação dos critérios e
418 a pontuação destinada a cada departamento por critério e subitem avaliados,
419 indicando ao final a destinação de um cargo para o Departamento de Nutrição e
420 Produção Animal e um cargo para o Departamento de Medicina Veterinária e Saúde
421 Ambiental, sendo, ainda, anexados ao processo, os dados circunstanciados dos dois
422 Departamentos apontando sua excelência e caracterização do mérito acadêmico. No
423 caso do segundo processo (2016.1.474.10.7), não houve a aplicação dos critérios,
424 sendo apenas justificada a permanência do cargo, como apontado acima.
425 Considerando o conjunto de dados relativos aos dois processos, sugiro a esta CAA:
426 1) Quanto ao primeiro processo (2016.1.690.10.1) onde constam dados relativos a
427 aplicação dos critérios aprovados no âmbito da Unidade e da CAA, indicação dos
428 Departamentos decorrentes da aplicação dos critérios, apresentação dos dados que
429 demonstram a excelência dos departamentos, a aprovação da destinação dos cargos
430 como apresentados pela Unidade; 2) Quanto ao segundo processo
431 (2016.1.474.10.7), retorno à FMVZ para a análise e aplicação dos critérios
432 aprovados pela Unidade e pela CAA, que indiquem a destinação final, evidenciando
433 mérito acadêmico.” **3. PROCESSO 2016.1.326.58.2 – FACULDADE DE**
434 **ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO.** Solicita as permanências dos cargos de
435 Professor Titular nºs 177962 e 267201, vagos em decorrência da aposentadoria do
436 Prof. Dr. Jesus Djalma Pecora e do falecimento do Prof. Dr. Fernando Mandarino, no
437 Departamento de Odontologia Restauradora; e do cargo de Professor Titular nº
438 266825, vago em decorrência da aposentadoria da Prof. Dr. Luiz Guilherme
439 Brentegani, no Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia
440 Legal. Solicita ainda que os cargos sejam mantidos no Departamento de origem.
441 Aprovada pela Congregação em 18.04.2016. A CAA aprova o parecer da relatora,

442 favorável à manutenção do cargo de Professor Titular nº 177962, vago em
443 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Jesus Djalma Pecora, no Departamento
444 de Odontologia Restauradora, e do cargo de Professor Titular nº 266825, vago em
445 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Luiz Guilherme Brentegani, no
446 Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal. Ademais,
447 decidiu, com base no parecer da relatora, que o cargo de Professor Titular nº
448 267201, vago em decorrência do falecimento do Prof. Dr. Fernando Mandarino, no
449 Departamento de Odontologia Restauradora, retorne à Unidade para sua análise a
450 luz da busca de equilíbrio entre seus Departamentos, considerando o conjunto dos
451 critérios adotados pela FORP. Parecer da relatora é do seguinte teor: “Trata-se da
452 reapresentação da solicitação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto
453 (FORP) acerca da permanência de dois cargos de Professor Titular, junto ao
454 Departamento de Odontologia Restauradora, em decorrência da aposentadoria do
455 Prof. Dr. Jesus Djalma Pécora e do falecimento do Prof. Dr. Fernando Mandarino, e
456 de um cargo junto ao Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e
457 Odontologia Legal em função da aposentadoria do Prof. Dr. Luiz Guilherme
458 Brentegani. Atendendo a solicitação da CAA, emanada de sua reunião ordinária de
459 04/04/2016, a Unidade apresenta nova proposta aprovada na 380ª reunião ordinária
460 da Congregação de 18/04/2016. Na análise da Unidade, aprovada na Congregação,
461 é apresentado novo parecer respondendo as questões formuladas por esta CAA e
462 reiterando as indicações anteriormente propostas nos processos apresentados
463 separadamente, ou seja, a manutenção dos cargos nos departamentos de origem:
464 dois cargos para o Departamento de Odontologia Restauradora e um cargo para o
465 Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal. A FORP
466 apresenta a proporção de 18,28 Titulares/Total de Docentes (2010-2014), sendo a
467 unidade enquadrada, segundo estas Diretrizes aprovadas pelo Conselho
468 Universitário em sua sessão de 03 de março de 2015, como a Unidade que
469 apresentando a relação Titulares/Total de Docentes abaixo de 1,2 vezes a média da
470 USP, pode solicitar a permanência do cargo junto à Unidade, apresentando para isto
471 os critérios para a distribuição dos cargos entre seus departamentos. A Unidade
472 conta com 19 cargos de Professor Titular, sendo 2 em provimento junto ao
473 Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica e a atual solicitação da
474 manutenção dos 3 cargos. Os critérios da Unidade, aprovados por esta CAA,
475 apontam um conjunto de aspectos para cargos novos e cargos vacantes, sendo que

476 em caso de vacância por aposentadoria, demissão ou falecimento, os cargos serão
477 mantidos no departamento de origem, desde que mantenham mérito acadêmico, ou
478 seja, que pelo menos 2 de seus Professores Associados cumpram no mínimo 9 de
479 10 itens propostos, o que é apontado como existente junto ao Departamento de
480 Odontologia Restauradora. Quanto ao Departamento de Estomatologia, Saúde
481 Coletiva e Odontologia Legal é apontada a existência de um único Professor Titular
482 e a necessidade de atender as normas regimentais de ao menos 2 Professores
483 Titulares. O parecer aprovado pela Congregação da Unidade também faz uma
484 análise do percentual de Professores Titulares no conjunto de seus Departamentos,
485 apontando que o Departamento de Odontologia Restauradora, se efetivada a
486 manutenção dos dois cargos, apresentará um percentual de 31%, maior que da
487 Unidade e da própria USP. Mais uma vez, cabe frisar a necessidade de reflexão por
488 parte da Unidade acerca da busca de equilíbrio entre seus Departamentos, numa
489 visão de conjunto. Como já apontado em outro parecer, a este aspecto, soma-se
490 outro dado que deve ser analisado, referente à relação Professores
491 Associados/Professores Titulares. Para a Unidade esta relação é de 3,35, mas ao se
492 considerar o conjunto de Professores Associados e Professores Titulares por
493 Departamento tem-se uma variação de 2,33 Associados/Titulares (para o
494 Departamento de Clínica Infantil) a 5 Associados/Titulares (para o Departamento de
495 Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal). Diante destes aspectos, sugiro
496 à análise da CAA que: 1. Sejam mantidos dois cargos na Unidade, sendo um para o
497 Departamento de Odontologia Restauradora, de modo a manter as necessidades
498 deste Departamento em relação às atividades desenvolvidas e atender à questão de
499 mérito dos docentes na distribuição do cargo, e um cargo para o Departamento de
500 Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal, permitindo a adequação de dois
501 Professores Titulares no Departamento e o mérito apresentado pela Unidade; 2. Que
502 o terceiro cargo seja devolvido para análise da Unidade a luz da busca de equilíbrio
503 entre seus Departamentos, considerando o conjunto dos critérios adotados pela
504 FORP." **4. PROCESSO 2015.1.552.42.5 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS**
505 **BIOMÉDICAS.** Solicita a permanência dos cargos de Professores Titulares nºs
506 207225 e 214892, vagos em decorrência das aposentadorias dos Profs. Drs. Ciro
507 Ferreira da Silva e Gláucia Maria Machado Santelli, respectivamente, na Unidade.
508 Aprovada pela Congregação em 27.05.2015. A CAA aprova o parecer da relatora,
509 favorável a permanência dos cargos de Professores Titulares nºs 207225 e 214892,

510 vagos em decorrência das aposentadorias dos Profs. Drs. Ciro Ferreira da Silva e
511 Glauca Maria Machado Santelli, no Departamento de Biologia Celular e do
512 Desenvolvimento, com suas realocações no Departamento de Microbiologia e no
513 Departamento de Parasitologia, respectivamente. O parecer da relatora é do
514 seguinte teor: "Trata-se do reencaminhamento da solicitação do Instituto de Ciências
515 Biológicas acerca da permanência de 2 cargos de Professor Titular, em decorrência
516 das aposentadorias dos Professores Titulares Ciro Ferreira da Silva e Glauca Maria
517 Machado Santelli. Cabe destacar que os critérios para distribuição de cargos de
518 Professor Titular foram aprovados na 371ª reunião ordinária da Congregação da
519 Unidade, em 25/11/2015, e na sessão da CAA de 04/04/2016, com a observação de
520 que o item 4 dos critérios 'a classificação dos departamentos ainda tem um alto grau
521 de subjetividade que deverá ser objeto de detalhamento por ocasião da primeira
522 distribuição'. A presente solicitação que retorna para análise foi aprovada na 372ª
523 reunião da Congregação de 07/12/2015. A Unidade apresenta as tabelas indicando
524 a aplicação dos critérios (incluindo o item 4 apontado no parecer da CAA) e a
525 pontuação destinada a cada departamento por critério e subitem avaliados,
526 indicando ao final a destinação de um cargo para o Departamento de Microbiologia e
527 um cargo para o Departamento de Parasitologia. Cada um dos critérios e as
528 pontuações atribuídas para cada departamento do ICB são apresentadas em
529 quadros e, ao final, é apresentado o quadro com a somatória geral, sendo
530 adicionalmente anexados ao processo, os dados dos dois Departamentos. À época
531 do encaminhamento da solicitação (07/12/2015), o ICB apresentou, em sua
532 justificativa, que a Unidade tinha uma relação entre o número de Professores
533 Titulares e o total de docentes de 23,92%, portanto, inferior a 1,2 vezes a média da
534 USP (24,5%). Contudo, considerando os dados do DRH-USP, para 30/03/2016, o
535 ICB conta com 36 cargos de Professor Titular providos, 2 (dois) em provimento e
536 solicita o retorno de 2 cargos, totalizando uma relação de 26% enquadrando-se,
537 portanto, no item 4b das Diretrizes Gerais para Distribuição de Cargos de Professor
538 Titular, ou seja, encontra-se acima de 1,2 vezes a média da USP, podendo solicitar
539 a permanência do cargo junto à CAA, apoiada na excelência acadêmica. Na
540 indicação dos dois departamentos pela Unidade, considerando a aplicação dos
541 critérios aprovados pela CAA, apresenta dados circunstanciados sobre os docentes
542 destes dois departamentos. O Departamento de Microbiologia conta com 7
543 Professores Associados (com tempo nesta categoria de 4 a 12 anos), 6 são

544 bolsistas de Produtividade em pesquisa do CNPq, com atuação no ensino de
545 graduação e pós-graduação em programas de excelência (notas 5, 6 e 7) e
546 produção científica em periódicos qualificados, além de orientarem um conjunto de
547 alunos nos diferentes níveis (IC, M, D, PD) e participarem ou coordenarem projetos
548 com financiamentos. Estes aspectos estão também presentes nos dados
549 apresentados do Departamento de Parasitologia, que conta também com 7
550 Professores Associados (com tempo nesta categoria de 5 a 13 anos), 6 são
551 bolsistas de Produtividade em pesquisa do CNPq, com atuação no ensino de
552 graduação e pós-graduação em programas de excelência (nota 7) e produção
553 científica em periódicos qualificados. Considerando o conjunto de dados relativos a:
554 aplicação dos critérios aprovados no âmbito da Unidade e da CAA, indicação dos
555 Departamentos decorrentes da aplicação dos critérios, apresentação dos dados que
556 demonstram a excelência dos departamentos, sugiro a aprovação da destinação dos
557 cargos para o ICB.” **CRITÉRIOS DAS UNIDADES. Relator: Prof. Dr. ALEXANDRE**
558 **NOLASCO DE CARVALHO. 1. PROCESSO 2015.1.294.7.8 – ESCOLA DE**
559 **ENFERMAGEM.** Critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os
560 departamentos da Unidade. Aprovados pela Congregação em 29.04.2015. **Decisão**
561 **da CAA:** A CAA, em sessão realizada em 24.08.2015, decidiu pela devolução dos
562 autos à Unidade para o atendimento do parecer do relator (24.08.2015).
563 **Manifestação da Unidade:** apresenta nova proposta considerando prioritário o
564 equilíbrio entre os Departamentos da Unidade, ademais, para o caso do empate
565 entre os Departamentos atribui um sistema de mérito observando atividades e seus
566 respectivos pesos. Aprovados pela Congregação em 09.12.2015. **Nova**
567 **manifestação da Unidade:** Esclarece aspectos de seus critérios e anexa modelo de
568 aplicação. Encaminhada aos 19.02.2016. **Decisão da CAA:** manifestou-se
569 contrariamente ao parecer do relator, decidindo pelo retorno dos autos à Unidade
570 para que esta corrija a tabela, levando em consideração que a concessão de um
571 cargo de Professor Titular não implica na concessão de um claro docente nem no
572 correspondente aumento do quadro docente do Departamento em questão, razão
573 pela qual os empates referidos nos Critérios da Unidade, não se concretizarão.
574 **Manifestação da Unidade:** rerepresenta os critérios objetivos e de mérito para a
575 distribuição de cargos de professor titular entre os departamentos da EEUSP,
576 evidenciando a aplicação de critérios de mérito para a concessão de cargo de
577 Professor Titular, bem como encaminha tabelas que simulam a distribuição de 6

578 (seis) cargos entre os Departamentos, tomando por base o quadro geral de
579 docentes da EE em abril de 2016. A CAA aprovou o parecer do relator favorável aos
580 critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os departamentos da
581 Unidade. O parecer do relator é do seguinte teor: “A Escola de Enfermagem da USP
582 apresenta uma reformulação dos critérios de distribuição de cargos de Professor
583 Titular entre os seus departamentos levando em conta as observações feitas pela
584 CAA. O documento atual estabelece que, na vacância de um cargo de Professor
585 Titular, a Congregação analisará sua alocação, destinando-o ao Departamento com
586 a menor relação entre o número de Professores Titulares e o número total de
587 docentes, desde que este Departamento tenha no mínimo dois Professores
588 Associados e relação inferior à da Universidade. Quando os departamentos
589 alcançarem a relação da Universidade ou quando houver empate entre os
590 departamentos serão aplicados critérios de mérito (a pontuação média obtida pela
591 aplicação dos critérios de mérito ao conjunto dos Professores Associados do
592 Departamento). Na sequência, são apresentados os critérios objetivos e de mérito
593 para computar as atividades acadêmicas dos Professores Associados de cada
594 departamento da EE-USP e tabelas indicando a ocorrência frequente de empates
595 que levarão à aplicação dos critérios de mérito. Considerações do Relator: Não há
596 menção a critérios para distribuição de cargos novos. Com a compreensão de que o
597 mínimo de 02 Professores Associados, no departamento que receberá o cargo vago,
598 sejam Professores Associados habilitados (conforme definido no último parágrafo
599 dos critérios) e de que os cargos novos serão distribuídos pelos critérios de mérito,
600 recomendo a aprovação dos critérios. Este é o meu parecer.” **Relatora: Prof.^a Dr.^a**
601 **BELMIRA AMÉLIA DE BARROS OLIVEIRA BUENO. 1. PROCESSO**
602 **2015.1.1085.46.4 – INSTITUTO DE QUÍMICA.** Critérios para a distribuição de cargo
603 de Professor Titular junto aos departamentos da Unidade. Aprovados pela
604 Congregação em 30.04.2015. **Decisão da CAA:** decidiu pela devolução dos autos à
605 Unidade, para que ela aperfeiçoe sua proposta e crie critérios objetivos, qualitativos
606 e quantitativos, que possam ser analisados pela CAA. **Manifestação da Unidade:**
607 reapresenta critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os
608 departamentos da Unidade, contendo os procedimentos a serem aplicados.
609 Aprovados pela Congregação em 28.04.2016. A CAA aprova o parecer da relatora
610 favorável aos critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os
611 departamentos da Unidade. O parecer da relatora é do seguinte teor: “O Instituto de

612 Química da USP, sediado no Campus Oeste da Capital, é formado por dois
613 departamentos – Química Fundamental e Bioquímica. É uma Unidade que
614 apresenta níveis de excelência ao longo de sua história. Atendendo à recomendação
615 da CAA, a proposta de critérios para solicitação e distribuição dos cargos de
616 Professor Titular foi cuidadosamente revista por uma Comissão do Instituto
617 designada para tal fim, e a seguir apresentada e aprovada pela Congregação. A
618 proposta ora reapresentada procura, nesse sentido, responder aos argumentos do
619 parecerista anterior que indagou sobre a forma pela qual os parâmetros definidores
620 do mérito acadêmico serão utilizados na efetiva alocação dos cargos, apontando a
621 necessidade de uma ponderação que permita a verificação objetiva da aplicação dos
622 critérios propostos. Assim sendo, essa análise se dará em duas etapas. Na primeira,
623 a Comissão irá identificar, entre os Professores Associados, os Potenciais
624 Candidatos (PC) ao cargo de Professor Titular. Esse processo deverá se dar por
625 meio da atribuição de notas às atividades centrais da vida acadêmica - ensino de
626 graduação e de pós-graduação, pesquisa, orientação e supervisão, extensão e
627 gestão - cujos cálculos e ponderações irão resultar em uma nota final que definirá o
628 perfil dos PCs. Cada bloco dessas atividades encontra-se bem detalhado no
629 documento, de forma que será possível identificar o que é esperado dos Professores
630 Associados em cada um desses setores. A seguir, na segunda etapa, utilizar-se-á
631 uma fórmula para se chegar ao quociente de cada departamento e identificar aquele
632 que apresenta o maior déficit de cargos ante o elenco de candidatos. Incluem-se aí
633 critérios para eventuais empates. À vista de tais procedimentos, considero que os
634 critérios apresentados pelo Instituto de Química permitem estabelecer uma
635 classificação objetiva no processo de distribuição dos cargos de Professor Titular
636 entre seus departamentos, razão pela qual recomendo à CAA a aprovação da
637 proposta em análise.” **Relator: Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE CATALANI. 1.**
638 **PROCESSO 2015.1.2199.18.8 – ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS.**
639 Critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os departamentos da
640 Unidade. Aprovados pela Congregação em 12.06.2015. **Decisão da CAA:** A CAA,
641 em sessão realizada em 24.08.2015, aprovou o parecer do relator favorável à
642 devolução dos autos à Unidade, para que a mesma faça a revisão de seus critérios.
643 Ademais, a CAA recomenda que os critérios de permanência, no Departamento de
644 origem, levem em conta a relação entre Professores Titulares/Total Docente
645 existente no mesmo, devendo a média ser abaixo da média da USP e que o referido

646 Departamento tenha pelo menos dois Professores Associados habilitados;
647 recomenda, ainda, que a Unidade descreva de forma quantitativa, qual é o perfil
648 geral dos docentes habilitados. **Manifestação da Unidade:** apresenta critérios para
649 a distribuição de cargos de Professor Titular entre os departamentos da Unidade,
650 criando parâmetros de avaliação para os Professores Associados, que envolvam o
651 tempo de titulação (cinco anos) e a participação em atividades de ensino, pesquisa,
652 extensão e gestão. Aprovado pela Congregação em 04/12/2015. **Decisão da CAA:**
653 aprova o parecer do relator favorável à devolução dos autos à Unidade para
654 readequação da proposta : “tendo em vista a insistência na manutenção da condição
655 de um associado habilitado como condição básica, esta comissão sugere que o
656 EESC considere a reavaliação da prioridade (b1) para que esta passe a ser
657 condição necessária para disputa pelo cargo, e não para seu retorno à origem. Com
658 esta modificação, as prioridades (b2) e (b3) passariam a participar da distribuição de
659 cargos. Alternativas a esta sugestão poderiam ser, também, consideradas.”
660 **Manifestação da Unidade:** altera a redação do item b1 para: “Havendo dois
661 docentes habilitados, o cargo irá para o departamento de origem.” A **CAA** aprova o
662 parecer do relator favorável aos critérios para a distribuição de cargo de Professor
663 Titular entre os departamentos da Unidade. O parecer do relator é do seguinte teor:
664 “A CAA, em reunião de 04/04/2016, revisou os Critérios de Distribuição de Cargos
665 de Professor Titular apresentados em dezembro de 2015. Naquela ocasião, a CAA
666 considerou preocupante a prioridade (b1) do documento original que indicava a
667 possibilidade de pleito do cargo em questão para o departamento com um Professor
668 Associado habilitado. Sugeriu, portanto, a revisão do critério. Os critérios foram
669 revistos e aprovados em reunião da Congregação da EESC em sua reunião de
670 06/05/2016. A proposta altera o item (b1) da redação anterior de ‘havendo docente
671 habilitado, o cargo irá para o departamento de origem. Caso o departamento tenha
672 originado mais de um cargo para distribuição ele poderá receber de volta mais de
673 um cargo, desde que tenha docente habilitados em número suficiente’ para ‘havendo
674 dois docentes habilitados, o cargo irá para o departamento de origem.’ Considero,
675 assim, que os critérios agora aprovados constituem processo apropriado consistente
676 e, assim, sugiro sua aprovação.” **2. PROTOCOLADO 2015.5.753.45.2 – INSTITUTO**
677 **DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA.** Critérios para a distribuição de cargo de
678 Professor Titular entre os departamentos da Unidade. Aprovados pela Congregação
679 em 10.12.2015. **Parecer da CAA:** decidiu pela devolução dos autos à Unidade, para

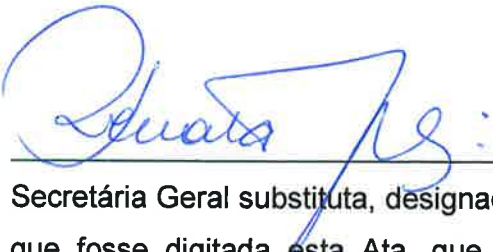
680 atendimento do parecer do relator (04.04.2016). **Manifestação da Unidade:**
681 reapresenta os critérios para a distribuição de cargo de Professor Titular entre os
682 departamentos da Unidade, contendo critérios quantitativos e qualitativos. A **CAA**
683 decide pela devolução dos autos à Unidade, para atendimento do parecer do relator
684 O parecer do relator é do seguinte teor: “A CAA, em reunião de 04/04/2016, revisou
685 os Critérios de Distribuição de Cargos de Professor Titular apresentados em
686 dezembro de 2015. A análise do primeiro documento mostrou que os critérios
687 apresentados não explicitavam claramente como os indicadores (que outrossim, são
688 numéricos) serão utilizados e como estes definirão as decisões tomadas. Na
689 mensagem enviada sugeria-se ‘o aperfeiçoamento da proposta, criando critérios de
690 mérito objetivos, quantitativos e comparativos, que possam ser analisados pela
691 CAA’. Um novo documento foi redigido e aprovado pela egrégia Congregação
692 daquela unidade em 28/04/2016. Nele são reapresentados essencialmente os
693 mesmos indicadores quantitativos do documento anterior, agora acrescido de uma
694 explanação da metodologia de alocação de cargos de Professor Titular. Esta
695 metodologia contempla a ação de uma Comissão de Cargos de Professores
696 Titulares que deverá apresentar proposta para aprovação da congregação. Como
697 descrito *ipsis litteris* no documento ‘norteados pela distinção do mérito e da
698 excelência nas atividades do item B (indicadores de mérito dos professores
699 associados) e ponderados pelos indicadores quantitativos dos itens A1 e A2
700 (indicadores de composição do quadro docente e de ensino), guardado o princípio
701 da busca de equilíbrio na proporção titulares/docentes dos diversos departamentos,
702 a comissão de cargos fará sua indicação à Congregação’. O documento ainda
703 descreve que o processo de atração de docentes externos com notório saber poderá
704 acarretar, por iniciativa dos departamentos, pedido de cargos novos, guardado o
705 princípio de equilíbrio entre os departamentos. Há que se ressaltar o mérito da
706 proposta que não inclui qualquer menção ao retorno ao departamento que originou a
707 vaga. Entretanto, minha opinião é que esta metodologia contorna a sugestão
708 explícita da CAA, não apresentando uma descrição quantitativa da metodologia, em
709 claro contraste com o que tem sido observado para o restante da Universidade. Meu
710 parecer é devolução à Unidade, reiterando a necessidade de critérios de mérito
711 objetivos, quantitativos e comparativos, passíveis de comprovação e análise pela
712 CAA.” **Relatora: Prof.^a Dr.^a SILVANA MARTINS MISHIMA. 1. PROCESSO**
713 **2015.1.652.10.1 – FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA.**

714 Esclarecimentos sobre o *modus faciendi* da proposta aprovada pela Congregação
715 da FMVZ/USP, em sessão de 15/4/2015, e pela CAA, em sessão de 29/06/2015,
716 relativos aos critérios de prioridades para distribuição de cargos de Professor Titular.
717 Aprovados pela Congregação em 20.05.2015. A CAA aprova o parecer da relatora,
718 favorável aos esclarecimentos sobre o *modus faciendi* da proposta de critérios de
719 distribuição de Professor Titular da Unidade. O parecer da relatora é do seguinte
720 teor: "Trata-se do encaminhamento pela Faculdade de Medicina Veterinária e
721 Zootecnia - FMVZ dos esclarecimentos sobre o *modus faciendi* da proposta
722 aprovada pela Congregação da Unidade na reunião de 20/05/2016, relativo ao
723 documento já aprovado em reunião da CAA em 29/06/2015. Na documentação é
724 indicado que não há alteração de conteúdo dos critérios, mas de forma, do já
725 aprovado por esta CAA. Os pontos de alteração referem-se: 1. Detalhamento da
726 avaliação (p.11): é apontado que serão considerados elegíveis os Professores
727 Associados existentes nos departamentos no momento da finalização da avaliação;
728 específica como será considerado o número de Professores Associados e de
729 Professores Titulares no caso de departamentos com concursos em aberto. 2. Na
730 Tabela 2 (p.13) é acrescentada a informação de que a carga didática média de cada
731 Departamento será calculada anualmente, sendo considerado no denominador o
732 número de docentes em 31 de dezembro de cada ano. 3. Na Tabela 3 (p.14)
733 encontra-se melhor detalhado cada item relativo ao quesito Professor
734 Associado/Professor Titular e a correção da pontuação a ser utilizada para este
735 critério. 4. Nos Procedimentos (p.19) encontra-se melhor detalhado o formato do
736 processo, mantendo-se as indicações inicialmente aprovadas e acrescentando-se os
737 quesitos: 'relação Associado/Titular (tabela 3)' indicando como será realizada a
738 pontuação, e 'Regra Geral para composição da Nota Final em Porcentagem de um
739 Departamento (NFPD) e critérios de desempate', com a especificação destas
740 questões. Considero que as reformulações não alteram o conteúdo já aprovado e
741 em relação ao proposto no *modus faciendi*, as mesmas são pertinentes e permitem
742 avaliação objetiva e de mérito na distribuição de cargos de Professor Titular. Sugiro
743 sua aprovação pela CAA." **DEMAIS TEMAS. Relator: Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE**
744 **CATALANI. 1. PROCESSO 2015.1.1210.76.5 – INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO**
745 **CARLOS.** Solicita 2 novos cargos de Professor Titular, entre os 2 Departamentos da
746 Unidade, sendo que a Unidade entende que a distribuição entre os Departamentos
747 será realizada em momento subsequente após a eventual concessão de cargos.

748 Aprovado pela Congregação em 27.11.2015. **Decisão da CAA:** com base na
749 documentação encaminhada pelas Unidades, em resposta à Circ.SG/CAA/65,
750 analisou as solicitações de novos cargos de Professor Titular, conforme determina o
751 item 7 das “Diretrizes gerais para distribuição de cargos de Professor Titular”,
752 priorizando as unidades que possuem critérios aprovados, não têm cargos vagos há
753 mais de um ano e possuem uma relação projetada entre Professor Titular/total de
754 docentes abaixo da média da Universidade de São Paulo. Decidiu, também, que
755 haverá, no próximo mês de junho, uma nova rodada de análise de concessão de
756 novos cargos, entre as Unidades que, até 31 de maio p.f., preencherem os requisitos
757 e tiverem suas situações regularizadas. Com base na justificativa apresentada pelo
758 IFSC, bem como no mérito acadêmico dos Professores Associados e na relação
759 projetada entre Professor Titular/total de docentes da Unidade, a CAA aprovou a
760 concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular e determina que a Unidade
761 aplique seus critérios acadêmicos para escolher o Departamento que receberá a
762 vaga, informando, posteriormente, à CAA(22.2.2015). **Manifestação da Unidade:**
763 informa que a Congregação do Instituto, em Sessão realizada em 29/04/2016,
764 decidiu, após aplicação dos critérios acadêmicos, escolher o Departamento de
765 Física e Ciência Interdisciplinar (FCI), para receber o cargo de Professor Titular
766 concedido. A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à alocação do cargo de
767 Professor Titular, concedido pela CAA, em decisão de 22.02.2016, no Departamento
768 de Física e Ciência Interdisciplinar. Assim, o cargo de Professor Titular nº 130265,
769 recolhido ao Banco da Universidade, em conformidade com a Circ. SG/CAA/50, de
770 11 de junho de 2015, fica redistribuído para o IFSC. O parecer do relator é do
771 seguinte teor: “A CAA, em reunião de 22/02/2016, aprovou a concessão de um novo
772 cargo de Professor Titular para o IFSC e determinou a aplicação dos critérios para
773 distribuição deste cargo entre os departamentos daquela Unidade. O documento
774 apresentado traz a análise da aplicação dos Critérios de Distribuição de Cargos de
775 Professor Titular e lista os números relativos aos três critérios fundamentais, quando
776 aplicados ao corpo docente de cada um dos dois departamentos, quais são: (i)
777 porcentagem de titulares, (ii) número de bolsistas nível 1 do CNPq e (iii)
778 desempenho do corpo de associados, em especial nas seguintes quantidades por
779 docente: publicações/ano, patentes, atividades administrativas e orientações.
780 Segundo a análise apresentada, o Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar
781 (FCI) venceu nos critérios (i) e (ii), enquanto o Departamento de Física e Ciência dos

782 Materiais (FCM) venceu no critério (iii). A indicação, portanto, foi dada ao FCI. O
783 estudo foi apresentado à Congregação do IFSC em sua reunião ordinária do dia
784 29/04/2016, que aprovou a indicação de concessão do novo cargo para o
785 Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar. O processo é bem instruído,
786 revelando a aplicação dos critérios adotados pela unidade de forma consistente.
787 Assim, sou de parecer favorável à aprovação da distribuição encaminhada.”
788 **Relatora: Prof.^a Dr.^a MARIA VITÓRIA LOPES BADRA BENTLEY. 1. PROCESSO**
789 **2013.1.1356.6.7 – FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA.** Proposta de alterações em
790 seu Regimento, com a proposta de alteração da nomenclatura do Departamento de
791 Prática de Saúde Pública (HSP) para Departamento de Política, Gestão e Saúde
792 (HSP) e da nomenclatura do Departamento de Saúde Materno-Infantil (HSM), para
793 Departamento de Ciclos de Vida e Saúde Pública (HCV). Aprovada pela
794 Congregação em 24.10.2013. **Parecer do PG:** destaca “que há de ser explicitado se
795 o caso é de uma mera alteração de nomenclatura dos Departamentos ou de
796 transformação de Departamentos em razão de alteração da Abrangência de seus
797 campos temáticos. Quer se trate de simples alteração de nome, quer de
798 transformação, observamos a necessidade de que a modificação seja aprovada
799 também pelo Conselho Técnico-Administrativo da Unidade, nos termos do artigo 41,
800 inciso II do Regimento Geral” (26.02.2016). **Manifestação da Unidade:** esclarece
801 que a proposta de alterar o nome do Departamento de Prática de Saúde Pública
802 (HSP) para Departamento de Política, Gestão e Saúde (HSP) se trata de uma mera
803 alteração da nomenclatura que retrate com fidedignidade e clareza o que é realizado
804 pelo Departamento na realidade; esclarece, também, que tal proposta foi aprovada
805 pelo CTA em sua 3^a/16 Sessão Ordinária, realizada em 14.04.2016. Bem como
806 esclarece que a proposta de alteração do nome do Departamento de Saúde
807 Materno-Infantil (HSM), para Departamento de Ciclos de Vida e Saúde Pública
808 (HCV) é uma forma de acompanhar as novas abordagens e nomenclaturas
809 utilizadas em outras instituições acadêmicas, sem que isso implique em alteração da
810 abrangência do seu campo temático, sendo tal proposta foi aprovada pelo CTA em
811 sua 3^a/16 Sessão Ordinária, realizada em 14.04.2016. A **CAA** aprova o parecer da
812 relatora, favorável à proposta de alteração da nomenclatura do Departamento de
813 Prática de Saúde Pública (HSP) para Departamento de Política, Gestão e Saúde
814 (HSP) e da nomenclatura do Departamento de Saúde Materno-Infantil (HSM), para
815 Departamento de Ciclos de Vida e Saúde Pública (HCV). O parecer da relatora é do

816 seguinte teor: “Trata-se da análise da solicitação da Faculdade de Saúde Pública -
817 USP de alteração do Regimento da Unidade, incluindo a alteração dos nomes de
818 dois de seus departamentos, objeto deste parecer. Conforme sugestão da
819 Procuradoria Geral, a Faculdade de Saúde Pública aprovou na 3ª/2016 Sessão do
820 Conselho Técnico Administrativo (1410412016) a versão atualizada do Regimento
821 da Unidade, bem como a alteração de nomenclatura do Departamento de Saúde
822 Pública (HSP) para Departamento de Política, Gestão e Saúde (HSP) e da
823 nomenclatura do Departamento de Saúde Materno-Infantil (HSM) para
824 Departamento de Ciclos de Vida e Saúde Pública (HCV). Os Departamentos em
825 questão apresentaram suas justificativas para tal alteração. O Departamento de
826 Saúde Pública justificou a mudança da nomenclatura devido à necessidade de
827 refletir de maneira adequada, atual e fidedigna as atividades de pesquisa, ensino e
828 extensão realizadas para a sociedade, políticas públicas e saúde e gestão de
829 sistemas e serviços de saúde, destacando que a referida alteração é coerente com o
830 processo evolutivo do Departamento, já detectada por duas avaliações externas. O
831 Departamento de Saúde Materno-Infantil justifica a mudança da nomenclatura
832 devido a uma renovação temática ocorrida no departamento e que está em sintonia
833 com as mudanças da sociedade e para acompanhar as novas abordagens e
834 nomenclaturas utilizadas pelas principais escolas de saúde pública no mundo, sem,
835 contudo, implicar na alteração de sua abrangência de atuação. Face ao exposto e
836 mediante às documentações apresentadas, consideramos que as alterações de
837 nomenclaturas dos dois Departamentos são pertinentes, embasadas em aspectos
838 acadêmicos e técnicos e resultarão em adequada identidade dos Departamentos
839 frente a sua temática e às atividades realizadas. Além disto, a Faculdade de Saúde
840 Pública atendeu às recomendações da Procuradoria Geral quanto às aprovações e
841 encaminhamentos aos colegiados.” I – **PARA DISCUSSÃO: Alteração de nome de**
842 **núcleos.** O senhor Secretário Geral diz que o presente item foi colocado na pauta
843 com o objetivo que discutir uma questão que tem aparecido na CLR: a alteração
844 nome de núcleos. Informa que essa alteração pode ser de simples adequação da
845 nomenclatura ou alterações mais substanciais, portanto, exige da CAA sua análise
846 acadêmica e sua aprovação. Com a concordância dos membros presentes, a CAA
847 decide que a alteração de nome de núcleo deve passar pela sua análise. Nada mais
848 havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, dando por
849 encerrada a reunião às 18h15. Do que, para constar, eu

850  _____, Renata de Góes C. P. T. dos Reis,
851 Secretária Geral substituta, designada pelo Senhor Secretário Geral, lavrei e solicitei
852 que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros
853 presentes à sessão em que a mesma for discutida e aprovada, e por mim assinada.
854 São Paulo, 30 de maio de 2016.

ANEXO I

Interessado: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Assunto: Solicitação de Permanência de Cargos de Professor Titular no DPM, DEF, DIN e DPC

Relator da CAA: Alexandre Nolasco de Carvalho

Trata-se da análise da solicitação de permanência de 04 Cargos de Professor Titular para a Faculdade de Direito da USP sendo

- 01 Cargo de Professor Titular no Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário (Proc. 2015.1.872.2.0), aprovado pela Congregação em 31/03/2016, em decorrência da aposentadoria dos professor Dr. Regis Fernandes de Oliveira,

- 01 Cargo de Professor Titular no Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia (Proc. 2014.1.1531.2.1), aprovado pela Congregação em 31/03/2016, em decorrência da aposentadoria do professor Dr. Miguel Reale Júnior,

- 01 Cargo de Professor Titular no Departamento de Direito Internacional e Comparado (Proc. 2015.1.1490.2.4), aprovado pela Congregação em 31/03/2016, em decorrência da aposentadoria do professor Dr. João Grandino Rodas e

- 01 Cargo de Professor Titular no Departamento de Direito Processual (Proc. 2016.1.411.2.4), aprovado pela Congregação em 31/03/2016, em decorrência da aposentadoria do professor Dr. Antônio Magalhães Gomes Filho.

A Faculdade conta hoje com 36 Cargos de Professor Titular e 158 docentes (média dos últimos 05 anos). Desta forma, a relação entre o número de Cargos de Professor Titular e o número total de docentes da Faculdade é de 22.8%. Se concedidos os 04 cargos pretendidos a relação entre o número de Professores Titulares que se pretende atingir e o número total de docentes da Unidade, considerada a média dos últimos cinco anos passaria a ser de 25.3%, acima de 1.2 vezes (24.48%) a relação da Universidade de São Paulo (20.4%). Desta forma, esta solicitação enquadra-se no item 4.b. das **Diretrizes Gerais para Distribuição de Cargos de Professor Titular**, aprovada pelo Conselho Universitário em 03/03/2015, transcrito abaixo.

4. Na vacância de um cargo de Professor Titular, a sua alocação será analisada pela CAA, mediante solicitação aprovada pela congregação da unidade de Ensino ou pelo Conselho Deliberativo do Museu e/ou do Instituto Especializado, segundo os critérios definidos a seguir:

a. caso a relação entre o número de Professores Titulares que se pretende atingir e o número total de docentes da Unidade, considerada a média dos últimos cinco anos, esteja abaixo de 1,2 vezes a média da Universidade de São Paulo, preservado o mérito acadêmico, o cargo permanecerá na unidade e será distribuído entre seus Departamentos, segundo critérios estabelecidos pela própria Unidade e aprovados previamente pela CAA;

b. caso a relação entre o número de Professores Titulares que se pretende atingir e o número total de docentes da Unidade, considerada a média dos últimos cinco anos, esteja acima de 1,2 vezes a média da Universidade de São Paulo, a unidade poderá apresentar a solicitação de permanência do cargo à CAA apoiada na sua excelência acadêmica. Esta solicitação será avaliada semestralmente pela CAA, levando-se em consideração o seu mérito absoluto e relativo.

O quadro atual de docentes da Faculdade, por departamento, é o seguinte:

Depto	Dout.	Assoc.	Tit.	Tot.Doc.	Tit./Tot
DCO	12	3	3	18	16.67
DCV	10	6	8	24	33.33
DEF	4	7	5	16	31.25
DES	11	5	5	21	23.81
DFD	8	5	4	17	23.53
DIN	2	9	1	12	8.33
DPC	11	7	4	22	18.18
DPM	6	6	2	14	14.29
DTB	3	8	3	14	21.43
Total	67	56	35	158	22.15

Se concedidas as permanências conforme solicitado pela Faculdade, a distribuição passaria a ser (com possíveis pequenas mudanças, visto que, sempre a possibilidade de ingresso de docente não pertencente ao quadro), por departamento, a seguinte:

Depto	Dout.	Assoc.	Tit.	Tot.Doc.	Tit./Tot
DCO	12	3	3	18	16.67
DCV	10	6	8	24	33.33
DEF	4	5	6	16	37.50
DES	11	5	5	21	23.81
DFD	8	5	4	17	23.53
DIN	2	9	2	12	16.67
DPC	11	6	5	22	18.18
DPM	6	5	4	14	28.57
DTB	3	8	3	14	21.43
Total	67	56	40	158	25.32

Observa-se uma distribuição bastante heterogênea de Cargos de Professor Titular entre os departamentos. Considero de fundamental importância que a Faculdade busque equalizar esta distribuição, promovendo a excelência nos departamentos com menor percentual de Cargos de Professor Titular. Os critérios de distribuição de cargos de professor titular da unidade deverão ter o papel de redistribuir internamente os Cargos de Professor Titular, de forma a promover e privilegiar a excelência acadêmica. Considero ainda que a manutenção e evolução da excelência acadêmica na Faculdade requer que os departamentos mais pujantes apoiem a evolução dos demais.

Todas as 04 solicitações apresentadas pela Faculdade indicam a permanência do cargo no departamento de origem. Na forma que tem sido conduzidas as solicitações de permanência, pela Faculdade, fica implícita esta tendência. Sendo assim, o reconhecimento da evolução acadêmica dos departamentos com menor relação titular/docente passa a depender de novas concessões. Definitivamente, esta não é uma situação sustentável para a Universidade, visto que a evolução acadêmica de todas as unidades exigiria um número de cargos superior ao disponível e ao razoável. O mesmo se aplica às Unidades. É preciso que a Universidade e as Unidades possuam um **sistema de equalização** dos números de cargos de forma a **permitir redistribuições de cargos** entre as unidades e internamente às mesmas. Este é o princípio básico por trás dos critérios de distribuição de cargos das unidades.

A CAA tem adotado, para todas as unidades, alguns princípios que passo a listar: 01) Qualquer departamento que receba um cargo (seja cargo novo ou permanência) deverá apresentar em seus quadros ao menos dois associados com o perfil de professor titular e 02) A permanência automática no departamento de origem somente será permitida se a condição expressa em 01) estiver satisfeita e o departamento tiver relação, entre o número de Cargos de Professor Titular e o número total de docentes, inferior à da Universidade. Ao não indicar a permanência do Cargo de Professor Titular no departamento de origem, a unidade deverá aplicar os seus critérios para redistribuí-lo.

Relativamente às solicitações apresentadas observo que

O DEF tem hoje 5 titulares e 7 associados, em um total de 16 docentes, com relações $T/D=31.25\%$ (T/D =número de Cargos de Professor Titular pelo número total de Docentes) e $A/T=1.4$ (A/T =número de professores associados pelo número de Cargos de Professor Titular). Com isto, T/D é muito superior e A/T é inferior à média da unidade. **Depreende-se da documentação apresentada** (tabelas/currículos) que o grupo de associados ainda não apresenta produção acadêmica se aproxime do perfil médio dos professores titulares.

O DPM tem hoje 3 titulares e 6 associados, em um total de 14 docentes, com relações $T/D=14.3\%$ e $A/T=2$. Com isto, T/D é muito inferior e A/T é superior às médias da Unidade. **Depreende-se da documentação apresentada** (tabelas/currículos) que o grupo de associados é jovem e sua produção acadêmica ainda não se aproxima do perfil médio dos professores titulares.

O DPC tem hoje 4 titulares e 07 associados, em um total de 22 docentes, com relações $T/D=18.18\%$ e $A/T=1.75$. Com isto, T/D é inferior e A/T é superior às médias da Unidade. **Depreende-se da documentação apresentada** (tabelas/currículos) que há diversos professores associados com perfil similar ao perfil médio dos professores titulares.

O DIN tem hoje 1 titular e 09 associados, em um total de 12 docentes, com relações $T/D=8.3\%$ e $A/T=9$. Com isto, T/D é muito inferior e A/T é muito superior às médias da Unidade. **Depreende-se da documentação apresentada** (tabelas/currículos) que há diversos professores associados com perfil similar ao perfil médio dos professores titulares.

Esta análise deve ser complementada pela unidade que, conhecendo a fundo a área, poderá determinar de forma inequívoca o mérito em cada uma das solicitações.

Observo ainda o caráter de transição que há nas solicitações do DEF e DPM visto que, as vacâncias dos cargos ocorreram anteriormente ao estabelecimento das diretrizes gerais de distribuição de cargos de professor titular pelo CO.

A análise apresentada acima me leva a recomendar a concessão de 02 cargos de professor titular à Faculdade, que deverá indicar, motivadamente, o departamento onde a mesma será alocada.

Este é o meu parecer.



Alexandre Nolasco de Carvalho
Relator CAA